



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 1503-002/2023-CGM/PMM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022/03.11.003-SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 012/2022-SEMAD

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2022.001-SEMAD;

012/2022.002-SEMAD;

012/2022.003-SEMAD;

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº: 012/2022.001.001-SESAU;

012/2022.001.002-SESAU;

012/2022.001.003-SESAU.

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza visando abastecer e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Marituba-PA, no exercício de 2023.

EMPRESA REGISTRADA: JN COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 41.927.895/0001-91.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.236.388,45 (Dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

EMPRESA REGISTRADA: PARA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 20.989.634/0001-26.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.850.337,45 (Um milhão, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

EMPRESA REGISTRADA: J CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.038.757/0001-81.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 663.622,25 (Seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

SOLICITAÇÕES DE CONTRATAÇÕES: Ofícios nº 359/2023-GAB/SESAU, 360/2023-GAB/SESAU e 361/2023-GAB/SESAU.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA – CGM, foi regulamentada pela **Resolução nº 7739-TCM/PA** e, têm suas atribuições regulamentadas pela **Lei Municipal nº. 571, de 21 de dezembro de 2021**, e através do **Decreto Municipal nº. 87, de 15 de fevereiro de 2022**, foi realizada a nomeação de servidor para o exercício da função de Controlador Geral.

As rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos licitatórios, na execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 2022/03.11.003-SEMAD-SEMAD, o qual tem por objeto: Aquisição de Aquisição de material de higiene e limpeza visando abastecer e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Marituba-PA, no exercício de 2023.

Quanto aos autos verifica-se a existência de:

- ✓ Solicitações das contratações com as planilhas dos itens para contratação através dos Ofícios nº 359/2023-GAB/SESAU, 360/2023-GAB/SESAU e 361/2023-GAB/SESAU;
- ✓ Solicitação de disponibilidade orçamentária para a formalização das contratações;
- ✓ Informação de Dotação Orçamentária e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Autorização de contratação;
- ✓ Convocações para assinatura de contratos;
- ✓ Contratos Administrativos de números 012/2022.001.001-SESAU, 012/2022.002.001-SESAU, 012/2022.003.001-SESAU com as certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas;
- ✓ Portaria nº 092/2023 – SESAU de designação do fiscal de contratos;
- ✓ Extratos dos contratos.

Verifica-se que os autos se encontram em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e à conveniência da prática do ato administrativo, vislumbra-se possibilidade ao prosseguimento do feito.

Por fim, seguem os autos para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para demais procedimentos cabíveis.

Marituba (PA), 15 de março de 2023.

Ester Ferreira da Silva
Analista do Controle Interno

Glaydson George M. de Miranda
Controlador